

Guia para a Frequência de Unidades Curriculares no Módulo Internacional de forma Extracurricular

(Estratégia de Internacionalização em Casa - ESCE 2026)

Enquadramento:

No âmbito da estratégia de internacionalização da ESCE e no contexto de restrições à mobilidade internacional que afetam as Instituições de Ensino Superior portuguesas, as ações de “internacionalização em casa” assumem um papel fundamental para proporcionar uma experiência internacional a um maior número de estudantes. É neste enquadramento que a ESCE decidiu abrir a frequência de unidades curriculares (UC) do Módulo Internacional para estudantes inscritos em cursos de 1º ciclo. A frequência é feita na forma de atividade extracurricular, configurando uma atividade a incluir no suplemento ao diploma.

Condições Específicas:

A frequência das unidades curriculares do Módulo Internacional de forma extracurricular obedece às seguintes condições específicas:

- Candidatura realizada através de formulário (nome, nº, curso, 4 UC por ordem de preferência) disponibilizado pela Coordenação de Mobilidade;
- A frequência das UC decorre no horário do Módulo Internacional;
- Limite de 2 UC por estudante e sujeitas a verificação de vagas;
- Critérios de Seriação (sequencial): 1) Nº de ECTS concluídos; 2) Média Ponderada das UC concluídas; e 3) Data/Hora da candidatura;
- Certificação de frequência para suplemento ao Diploma: Assiduidade mínima de 50% e aprovação na UC.

Calendário:

- Dia 16/2 – Lista de UC disponíveis e número de vagas;
- Dia 20/2 – Envio de Inquérito ao Estudantes;
- Dia 26/2 – Data-limite para apresentação da candidatura;
- Dia 27/2 – Seriação das candidaturas e divulgação de resultados.

Aspetos Administrativos:

- Lista de Resultados de seriação entregue aos docentes da UC;
- Necessidade de docentes controlarem a assiduidade;
- Preenchimento de mapa para a Divisão Académica para efeitos de suplemento ao diploma;
- Registo dos números de mobilidade na DICI.

ESCE/IPS, 27 de janeiro de 2026

O Diretor da ESCE/IPS

Coordenação de Mobilidade